



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia, o Senhor Almirante Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, informações sobre a criação do comitê para abrir o mercado e quebrar monopólios no mercado de gás natural no país.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, o Senhor Almirante Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, informações sobre a criação do comitê para abrir o mercado e quebrar monopólios no mercado de gás natural no país.

### Justificação

Segundo reportagem do Brasil Real Oficial, “o Conselho Nacional de Política Energética criou um comitê para abrir o mercado e quebrar monopólios no mercado de gás natural no país.” Sendo composto pelos representantes dos Ministérios de Minas e Energia e da Economia, da ANP, do Cade e da Empresa de Pesquisa Energética EPE. Com propostas de viabilizar “a livre concorrência” propostas poderão ser apresentadas ao CNPE. Empresas privadas e outras entidades poderão ser convidadas a participar das discussões.

Ainda segundo a reportagem, “o site Poder360 publicou os bastidores desse processo de abertura do mercado de gás natural, e indica que o comitê será muito mais formal do que um espaço efetivo de discussões”.



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

O gasoduto Coari-Manaus foi essencial para a região norte, pois substitui a energia poluente e cara do diesel, pela energia farta, barata e ecológica do gás natural, o que possibilitou, assim, a implantação de uma oportunidade efetiva de incrementar a economia na agroindústria e desenvolver o interior.

Os Municípios de Coari, Codajás, Anori, Anamã, Caapiranga, Manacapuru e Iranduba são cortados pelo gasoduto Coari-Manaus, em aproximadamente 400 quilômetros de dutos, que permitem que o gás chegue diretamente às sedes municipais, num processo de abastecimento direto, via dutos, do gás produzido em Urucu.

A Companhia de Gás do Amazonas (Cigás) foi criada pela lei 2.325 de 8 de maio de 1995, sendo a concessionária pública responsável exclusiva pela distribuição e comercialização do Gás Natural através de dutos no Estado do Amazonas. A composição acionária da Companhia é dividida entre o Governo do Amazonas e o sócio privado Manaus Gás LTDA.

No Amazonas o volume comercializado de gás natural chegou a 4.364.834 metros cúbicos/dia em abril e já estão em operação com o gás natural 13 termelétricas, 42 indústrias, 56 comércios, cinco postos de combustível e 231 residências. A extensão da rede de distribuição do gás natural chegou a 119 quilômetros, e a estimativa é que a Companhia de Gás do Amazonas (Cigás) atenda aproximadamente 1 mil unidades consumidoras até o fim do ano.

Diante do impacto na apresentação dos resultados do comitê formado pelo Conselho Nacional de Política Energética, abrindo o mercado e quebrando os monopólios de gás natural no país e principalmente no Amazonas, solicito as seguintes informações:

- 1) Como se estabeleceria a quebra do monopólio dos estados sobre a distribuição de gás;
- 2) Qual o impacto sobre os repasses aos municípios supracitados, na questão dos royalties;
- 3) Que alternativas estão sendo oportunizadas para diminuir este impacto sobre a população diretamente afetada;

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Brasília, 22 de Maio de 2019.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**  
Deputado Federal  
PRB-AM